



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GABINETE DO VEREADOR  
CNPJ Nº 01.625.921/0001-02**

**INDICAÇÃO Nº 012/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O vereador **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Sr. Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

**ASSUNTO:**

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que **SEJA CONSTRUÍDO UM CENTRO DE COVIVÊNCIA DO IDOSO NA SEDE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE.**

**JUSTIFICATIVA**

O Centro de Convivência é um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situação de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental, e ainda, o convívio social. O centro de convivência atua fortemente em dois desses pilares, proporcionando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que idoso tenha maior qualidade de vida.

Por esse motivo, decidimos nos dedicar a esse projeto e temos certeza absoluta de que ele terá um impacto extremamente positivo na vida de todos os idosos que frequentarem as atividades gratuitas que estamos oferecendo.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**VALDERLY PEREIRA DA SILVA**  
**Vereador - PSDB**